

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
*Cristópolis*



## ÍNDICE DO DIÁRIO

### AVISO

AVISO .....	
AVISO .....	
AVISO .....	
AVISO .....	



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

2º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 057/2022 PROC./ADM. Nº 00652022 – PREGÃO PRESENCIAL n.º 002/2022 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO, AR MEDICINAL, OXIDO NITROSO, CILINDROS E REGULADOR, DE FORMA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO DAS AMBULÂNCIAS, SAMU, HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO – CONTRATADO: PROSOLDAS LTDA, CNPJ: 12.512.677/0001-98, com o valor global de R\$: 342.289,91 (trezentos e quarenta e dois mil, duzentos e oitenta e nove reais e noventa e um centavos) – vencedor - OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (doze) meses

1º TERMO ADITIVO AO CT. Nº 037/2023 PROC./ADM. Nº 0035/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO n.º 001/2023 - OBJETO: **Contratação de empresa para Aquisição Material de Limpeza Hospitalar, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município Cristópolis** – CONTRATADO: **AQUALIMP PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA** com o valor Global de R\$: 932.559,40 (novecentos e trinta e dois mil e quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) – vencedor OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO POR 12 (doze) meses



**AVISO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS-BAHIA**

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DA DISPENSA nº 004/2024 – COM BASE NO  
ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021**

O Município de Cristópolis/Bahia, em conformidade com Art. 75, inciso II e parágrafo terceiro da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA DOS VEÍCULOS, CAMINHÕES, ÔNIBUS E MÁQUINAS PERTENCENTES À FROTA OPERACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS - BAHIA.**

Eventuais interessados deverão apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

**Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 13/03/2024 às 17:00h**

A proposta de Preços e documentos solicitados deverão ser entregues no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Cristópolis, ou pelo E-mail: [licitacao@crisopolis.ba.gov.br](mailto:licitacao@crisopolis.ba.gov.br) até a data limite.

Constituem anexo do presente aviso, o Edital de chamamento público, o Termo de Referência e a Proposta para cotação de preços.

Todos os anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município [www.crisopolis.ba.gov.br](http://www.crisopolis.ba.gov.br) ou através do E-mail: [licitacao@crisopolis.ba.gov.br](mailto:licitacao@crisopolis.ba.gov.br). Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito Av. Major Claro, 160 – Centro – Cristópolis – Ba – Cep: 47.950-000, no horário das 08h:00 às 17h:00 de segunda a sexta feira.

Cristópolis/Bahia, 08 de Março de 2024

Valdenir de Jesus dos Santos  
Secretária Municipal de Infraestrutura



## AVISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS

CNPJ 13.655.089/0001-76

#### RESULTADO DE PROPOSTAS

Processo de Dispensa: Nº 001/2024

Processo Administrativo: Nº 001/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES, vem comunicar que a empresa **EDIFICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.622.555.0001-43**, estabelecida na Rua Padre Aurelio, 593 – Centro – Santana – Ba, apresentou proposta de preços de menor valor, visando **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REMOÇÃO DE CANTEIROS, ÁRVORES E ASSENTAMENTOS DE PARALELEPIPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA**, compreendendo o valor total de R\$ 92.568,01 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo).

**Cristópolis, Ba, 01 de Março de 2024**

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

#### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo de Dispensa: Nº 001/2024

Processo Administrativo: Nº 001/2024

##### OBJETO:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS DE ENGENHARIA PARA REMOÇÃO DE CANTEIROS, ÁRVORES E ASSENTAMENTOS DE PARALELEPIPEDOS EM RUAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS/BA.**

##### JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:

Justifica-se a presente dispensa tendo em vista a necessidade da contratação como descrito no objeto da contratação, da administração pública municipal de reformular o ambiente urbano da cidade, desta forma proporcionando a administração municipal espaço para futuros projetos de engenharia no local da obra descrita

2.2. A definição do quantitativo foi com base na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, **elaborada pela equipe de Engenharia do Município de Cristópolis**. O Serviço encontra-se fundamentada no Art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

##### RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:

A empresa **EDIFICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.622.555.0001-43**, estabelecida na Rua Padre Aurelio, 593 – Centro – Santana – Ba, CEP: 47.700-000, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

##### JUSTIFICATIVA DO PREÇO:

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **EDIFICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.622.555/0001-43**, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

##### DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

**UNIDADE:** 0210000 - SEC. MUN. DE INFRA-ESTR E SERVS PÚBLICOS

**PROJETO:** 1.017 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS



**ELEMENTO DE DESPESA:** 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **EDIFICA EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **50.622.555/0001-43**, Valor Global da Contratação: R\$ 92.568,01 (noventa e dois mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavo).

Cristópolis-Ba, 08 de Março de 2024.

**Gilson Nascimento de Souza**  
Prefeito Municipal



## AVISO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

**RESULTADO DE PROPOSTAS**  
**Processo de Dispensa: Nº 002/2024**  
**Processo Administrativo: Nº 003/2024**

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES, vem comunicar que a empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **02.524.491/0001-03**, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000111, EDIF:LIZ CORPORATE;SALA:1502 - CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR-BA, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO) HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**, compreendendo o valor total de R\$ 54.687,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais).  
**Cristópolis, Ba, 05 de Março de 2024**

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
**Processo de Dispensa: Nº 002/2024**  
**Processo Administrativo: Nº 003/2024**

### **OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS (LIXO) HOSPITALAR DESTE MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**

### **JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:**

Justifica-se a presente solicitação tendo em vista a necessidade da contratação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos hospitalares em Cristópolis-BA, é essencial para atender à crescente demanda por saúde na região, garantindo a segurança e a qualidade dos serviços oferecidos à população local. Ao terceirizar essas atividades para uma empresa especializada, a gestão municipal pode direcionar seus recursos e esforços para outras áreas prioritárias da saúde, enquanto assegura o cumprimento das normas e regulamentações vigentes, prevenindo riscos de contaminação e danos ao meio ambiente e à saúde pública. O Serviço encontra-se fundamentada no Art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

### **RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **02.524.491/0001-03**, estabelecida na Rua Soldado Luiz Gonzaga das Virgens, 000111, EDIF:LIZ CORPORATE;SALA:1502 - CAMINHO DAS ÁRVORES – SALVADOR-BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.

### **JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **02.524.491/0001-03**, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

### **DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

**UNIDADE:** 0208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS  
**PROJETO:** 2036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS



**PROJETO:** 2045 - MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANTONIO JOSE DE ARAÚJO

**PROJETO:** 2031 - DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE SAÚDE FAMILIAR – PSF

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.9.0.39.0.0. -. Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **RETEC-TECNOLOGIA EM RESIDUOS LTDA**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **02.524.491/0001-03**, Valor Global da Contratação: R\$ 54.687,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e oitenta e sete reais).

Cristópolis-Ba, 08 de Março de 2024.

**Gilson Nascimento de Souza**  
Prefeito Municipal





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTÓPOLIS**  
CNPJ 13.655.089/0001-76

**RESULTADO DE PROPOSTAS**  
Processo de Dispensa: Nº 003/2024  
Processo Administrativo: Nº 004/2024

A Prefeitura Municipal de CRISTÓPOLIS/BA, por intermédio do seu Agente de Contratações JUSSY AURELIO ANTUNES, vem comunicar que a empresa **SOLANGE GONÇALVES SANTANA 02462769595**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **25.561.929/0001-09**, com sede na Av. Major Claro – Centro - CRISTÓPOLIS-BA, apresentou proposta de preços de menor valor, visando a **FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) PARA FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**, compreendendo o valor total de R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).  
**Cristópolis, Ba, 06 de Março de 2024**

JÚSSY AURÉLIO ANTUNES NUNES  
Agente de Contratação/Pregoeiro

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**  
Processo de Dispensa: Nº 003/2024  
Processo Administrativo: Nº 004/2024

**OBJETO:**

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (ALMOÇO) PARA FUNCIONÁRIOS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CRISTÓPOLIS-BA.**

**JUSTIFICATIVA/MOTIVAÇÃO:**

Justifica-se a necessidade de contratar serviços especializados para fornecimento de refeições para funcionários das secretarias do município de Cristópolis pode ser justificada por vários motivos, dependendo das circunstâncias específicas. Aqui estão algumas justificativas comuns:

**Economia de Tempo e Aumento da Produtividade:** Ao fornecer refeições no local de trabalho, os funcionários economizam tempo que seria gasto procurando por opções de alimentação fora das instalações. Isso pode contribuir para um aumento na produtividade, especialmente durante os intervalos para refeições.

**Estímulo ao Bem-Estar e Saúde dos Funcionários:** Oferecer refeições equilibradas pode contribuir para a promoção do bem-estar e da saúde dos funcionários. Refeições saudáveis podem impactar positivamente na energia, concentração e desempenho no trabalho.

**Facilidade em Eventos e Reuniões:** Em eventos, reuniões ou situações em que é necessário manter os funcionários no local, a disponibilidade de refeições é essencial para garantir que todos tenham acesso a alimentação adequada. O Serviço encontra-se fundamentada no Art. nº 75, Inciso I da Lei 14.133/2021.

**RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/EXECUTANTE:**

A empresa **SOLANGE GONÇALVES SANTANA 02462769595**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **25.561.929/0001-09**, estabelecida na Av. Major Claro – Centro - CRISTÓPOLIS-BA, tem sua escolha firmada por apresentar o menor preço entres os orçamentos apresentados.



**JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Nos termos de sua proposta, verifica-se que a empresa **SOLANGE GONÇALVES SANTANA 02462769595**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **25.561.929/0001-09**, supracitada oferece preço compatível com a realidade de mercado.

**DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:**

UNIDADE: 0205000 - SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROJETO.2.006 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 02.07.000- SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULT. ESPORTE E LAZER E TURISMO  
PROJETO. 2.011 - Gerenciamento das Ações do Ensino Fundamental - Rec.  
Próprios  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.072 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO - REC.  
VINCULADOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 208001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS  
PROJETO. 2.036 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC.PROPRIOS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.073 - GESTÃO DOS RECURSOS EM AÇÕES DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REC. VINCULADOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 209001 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.048 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.050 - DESENVOLVIMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.051 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL - CRAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.052 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL - IDOSO  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.053 - SERVIÇO DE CON VI VENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO — SCFV -  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.054 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD/PBF  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.055 - DESEN. DAS AÇÕES DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA IGD/SUAS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.075 - DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FMAS - REC. VINCULADOS  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

UNIDADE: 2.10.000- SECRETARIA MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVS. PÚBLICOS  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.061 - Desenvolvimento das Ações de Iluminação Pública  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 - Desenvolvimento das Ações de Limpeza Pública  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.063 - Manutenção do Abastecimento de Água  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.064 - Gerenciamento das Ações da CIDE  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.065 - Desenvolvimento dos Serviços Públicos Municipais  
PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 - Desenvolvimento das Ações de Infraestrutura (FIES)



PROJETO/ATIVIDADE: 2.070 - Gerenciamento das Ações do FEP/ROYALTES/CFM  
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO.

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO:**

Ratifico, nos termos da justificativa acima, e autorizo a contratação da empresa **SOLANGE GONÇALVES SANTANA 02462769595**, inscrita sob CNPJ/CPF nº **25.561.929/0001-09**, Valor Global da Contratação: R\$ 55.300,00 (cinquenta e cinco mil e trezentos reais).

Cristópolis-Ba, 08 de Março de 2024.

**Gilson Nascimento de Souza**  
Prefeito Municipal